



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

**“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004, DE 06 DE JULHO DE 2015.

**Dispõe sobre a concessão
de título de “CIDADÃO
SANTARRITENSE
HONORÁRIO”.**

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO**” ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **Dr. José Renato Nalini**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 julho de 2015.

**Ver. Paulo César Missiatto
Presidente**

**Ver. Leopoldo A. Lopes Oliveira
1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 07 (sete) de julho de 2015.

**Régia Maria A. F. Ribeiro
Chefe do Serviço Legislativo.**